

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra **LAURA FERREIRA GOMES**, matrícula **15367-1**, a partir do dia **06/08/2022** até o dia **04/09/2022** no cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de agosto de 2022

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 2653/SEMAD/2022

*"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora **NILZA BRAZ MOURA**"*

O Sr. Secretário Municipal de Administração, do Município de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial, utilizadas por analogia a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, nos termos da Portaria 13555 de 22 de Junho de 2020, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **NILZA BRAZ MOURA** no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo Serviço em Medicina e Segurança do Trabalho (SESMT), declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **09/08/2022 a 07/09/2022**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de agosto de 2022

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 2652/SEMAD/2022

*"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA o servidor **LEANDRO DOLCI ADARIO**"*

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** o Servidor Público Municipal, Sro. **LEANDRO DOLCI ADARIO**, matrícula **16126-1**, a partir do dia **19/08/2022** até o dia **02/10/2022** no cargo de **PROFESSOR**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de agosto de 2022

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 074/SEMEC/2022

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCISO II REFERENTE AOS SUBSÍDIOS MENSIS DOS ESPAÇOS CULTURAIS, EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES

E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E TAMBÉM DO INCISO III REFERENTE AOS PROJETOS CULTURAIS DO EDITAL 001/2020 LEI ALDIR BLANC TRÊS LAGOAS/MS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.”

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Nº de Nº 215, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação em âmbito municipal a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de julho de 2020 e dispõe sobre a implantação do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc e institui o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 218 de, 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc e Decreto Nº 219, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;

Angela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4, de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais e;

Heriksen Plesley da Silva Costa, Diretor de Cultura, nomeado pelo Decreto Municipal nº 019 de 01 de janeiro de 2021, Presidente do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, decreto nº 218 de 18 de setembro de 2020, no uso das atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º **PUBLICA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO INCISO II e PUBLICA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO INCISO III**, nos seguintes termos:

I – **DO INCISO II**, relação de Espaços Culturais, Empresas, Organizações Culturais, **Anexo 01**;

II – **DO INCISO III**, dos proponentes beneficiados pelo Instrumento Edital 001/2020 no Município de Três Lagoas, **Anexo 02**;

III- De acordo com a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de acordo com o Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal Nº 215, de 18 de setembro de 2020, Decreto Nº 218, de 18 de setembro de 2020 e Decreto Nº 219, de 18 de setembro de 2020;

Art. 2º Fica determinado o ressarcimento ao erário, os beneficiados do **INCISO II** (Anexo 01) desta portaria, com status de **REPROVADO**, a contar com a data de publicação desta portaria com prazo máximo até 30 de novembro de 2022;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de dois dias úteis a contar com a data de publicação desta portaria, o prazo recursal referente ao **INCISO III**, conforme consta no Instrumento Edital 001/2020 no Município de Três Lagoas, item 15 parágrafo c;

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria após o prazo recursal, a apresentação de relatório físico financeiro referente ao **INCISO III** (Anexo 02), com status de **REPROVADO**, contendo extratos bancários, notas, recibos de pagamentos e recibo pró-labore;

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria, após o prazo recursal, referente ao **INCISO III** (Anexo 02), com status de **REPROVADO**, conforme consta no Instrumento Edital 001/2020 no Município de Três Lagoas, item 15 parágrafo c, a apresentação de proposta de atividade cultural compensatória, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), Diretoria de Cultura, com execução mínima de 30 (trinta) dias a ser realizado da Rede Municipal de Ensino ou local estabelecido pela SEMEC;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2022.

Angela Maria de Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021

Heriksen Plesley da Silva
Diretor de Cultura
Presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc

ANEXO 01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO ESPAÇO, ENTIDADE/ COOPERATIVA CULTURAL:	NOME DO RESPONSÁVEL/ REQUERENTE:	VALOR	CONTRAPARTIDA	AValiação
29091015152020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS RÁDIO PANTANAL	PEDRO ADALBERTO FERREIRA NUNES	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO
29091716062020	ASSOCIAÇÃO COSTA LESTE DE ARTESÃOS DO MATO GROSSO DO SUL	KÊNIA SILVA DE OLIVEIRA FARIA	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO
29091421142020	ATELIE DE VIOLINO ÁDILA	RENÊ DE FREITAS NEVES FILHO	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
22091200322020	ATELIÊ MATEUS PACHE	MATHEUS PACHE DA SILVA	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
23091522262020	BATALHA DO CINZA	AELSON SANTANA MACEDO	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
28082113092020	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CELSO	CELSON JACINTO DOS SANTOS	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
16091653052020	BLACK MÍDIA	MARCUS HENRIQUE CABANHA DE SOUZA	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO

29091053392020	CASA DA VOZ	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
25091816122020	CENTRO DE ENSINO ARTÍSTICO DE TRÊS LAGOAS	MARIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO
26091630192020	ESTÚDIO MURILO MARTINEZ	MURILO TEODORO MARTINEZ	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
17091942442020	GRUPO DE TEATRO IDENTIDADE	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
24090933062020	GRUPO OS CASTILHO	MANOEL HENRIQUE DE SOUZA CASTILHO	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
21092129062020	GERARTES	MARCIA DUARTE	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
24090955252020	MASTER MÍDIA	MARCELO PEREIRA DA SILVA	R\$ 18.000,00	NÃO REALIZADO	REPROVADO
22091125422020	MEGAROOM EVENTOS	ELISANDRO CESAR DA SILVA	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO
22091518542020	OFICINA DE ARTES NARCISO	WILSON NARCISO DE SOUZA	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
29091935182020	PAULO LINS FOTOGRAFIA	PAULO HENRIQUE LINS	R\$ 9.000,00	NÃO REALIZADO	REPROVADO
17091204262020	SARAU MIRASSOL	KAROLINE MIRELY SANTANA CALDAS	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
24091951502020	STÚDIO PAMELA DOURADO	PAMELA MAIARA DA SILVA DOURADO	R\$ 9.000,00	REALIZADO	APROVADO
22091248532020	THIAGO RAMALHO CENTRO DE DANÇA	THIAGO RAMALHO SILVA	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO
30071226182020	TEIA CRIATIVA	VINÍCIUS RODRIGUES BARBOSA RASPINI DA FONSECA	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO
22091710462020	TERREIRO DE UMBANDA PAI FRANCISCO DE ARUANDA E SÃO MIGUEL ARCANJO / ILE ASE OGUNOLÁ ODEMILEKE	ABRAÃO CÂNDIDO DE JESUS	R\$ 18.000,00	REALIZADO	APROVADO

ANEXO 02

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	RG/CNPJ	PONTOS	PESSOA	VALOR	AValiação
5º LUGAR	ABRAÃO CANDIDO DE JESUS	1343425	87	FÍSICA	19.006,00	APROVADO
12º LUGAR	AELSON SANTANA MACEDO	410217608	79	FÍSICA	15.806,00	APROVADO
9º LUGAR	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1281759	82	FÍSICA	17.006,00	APROVADO
38º LUGAR	ALINE SANTOS DE ARAUJO	40337975	67	FÍSICA	6.800,00	APROVADO
22º LUGAR	ANDERSON DA SILVA DIAS/ ANDERSON E CLAUDINHO	34463626000156	75	JURÍDICA	13.400,00	APROVADO
23º LUGAR	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	1254478	74	FÍSICA	12.600,00	APROVADO
30º LUGAR	ANILTON LUCIO CORDEIRO	718926	69	FÍSICA	8.400,00	REPROVADO
44º LUGAR	ANTONIA DE FREITAS BENTO	626245	63	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
10º LUGAR	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE FREITAS JUNIOR	1436428	82	FÍSICA	17.006,00	APROVADO
26º LUGAR	AURINES DE AMORIM VITOR	756617	71	FÍSICA	10.000,00	REPROVADO
21º LUGAR	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	2003701	76	FÍSICA	14.200,00	APROVADO
20º LUGAR	BLACK MÍDIA	26006583000151	77	JURÍDICA	14.406,00	APROVADO
13º LUGAR	CARLOS GONÇALVES DE FREITAS	1420962	78	FÍSICA	15.406,00	APROVADO
7º LUGAR	CASA DA CULTURA DE TRÊS LAGOAS	15410772000179	85	JURÍDICA	18.206,00	APROVADO
17º LUGAR	CELSO JACINTO DOS SANTOS	407939	77	FÍSICA	14.406,00	APROVADO
32º LUGAR	DANILO DE CAMPOS GARCIA	301862061423	69	FÍSICA	8.400,00	APROVADO
49º LUGAR	EDUARDO LUCIANO BRIQUETT BRIGHETTI	5099439	62	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
39º LUGAR	ERNANI COSTA SILVA JUNOR	1576977	65	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
3º LUGAR	FLÁVIO FACCONI	408172538	88	FÍSICA	19.506,00	APROVADO
18º LUGAR	FLAVIO NASCIMENTO SILVA	301862104579	77	FÍSICA	14.406,00	APROVADO
29º LUGAR	GISELLA NEVES PERON	159208	70	FÍSICA	9.200,00	APROVADO
42º LUGAR	GUILHERME SANTOS LEME	1632223	64	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
47º LUGAR	JAILSON ARAUJO RIBEIRO	1469912	63	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
36º LUGAR	JÉSSICA LAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO	2085311	68	FÍSICA	7.600,00	APROVADO
24º LUGAR	KAROLINE MIRELY SANTANA CALDAS	2342435	73	FÍSICA	11.800,00	APROVADO
35º LUGAR	KAUAN ALCÂNTARA DOS SANTOS	1490481	68	FÍSICA	7.600,00	APROVADO
4º LUGAR	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	734184	88	FÍSICA	19.006,00	APROVADO
37º LUGAR	MAKOV BENECHÉ CASSIANO	G151955-S	68	FÍSICA	7.600,00	APROVADO
48º LUGAR	MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO	1908843	63	FÍSICA	5.000,00	REPROVADO
25º LUGAR	MARA DENISE MARTINS VIDAL	473057633	72	FÍSICA	11.000,00	APROVADO
6º LUGAR	MARCELO PEREIRA DA SILVA	142573	87	FÍSICA	19.006,00	REPROVADO
1º LUGAR	MARIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	60987367153	90	FÍSICA	20.954,70	APROVADO
40º LUGAR	MARIA JOSÉ DA SILVA	810946	65	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
11º LUGAR	MURILO TEODORO MARTINEZ	563100527	82	FÍSICA	17.006,00	APROVADO
19º LUGAR	NATÁLIA HELENA DA SILVA	594397984	77	FÍSICA	14.406,00	APROVADO
14º LUGAR	PAMELA KAMIELLE RODRIGUES ROCHA	1716962	77	FÍSICA	14.406,00	APROVADO
33º LUGAR	PAULO HENRIQUE LINS	1676815	69	FÍSICA	8.400,00	REPROVADO
8º LUGAR	RENE DE FREITAS	441307760	85	FÍSICA	18.206,00	APROVADO
46º LUGAR	RICARDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	1059207	63	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
31º LUGAR	ROBERTO HENRIQUE CHAVES COSTA	6960381	69	FÍSICA	8.400,00	APROVADO
34º LUGAR	ROGERIO POTINATTI	341755199	69	FÍSICA	8.400,00	APROVADO
45º LUGAR	ROSANA RODRIGUES LOPES	542266	63	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
16º LUGAR	SAMARA DE ALBUQUERQUE GOBIRA	651593116	77	FÍSICA	14.406,00	APROVADO
43º LUGAR	SILVANA MARIA DE SOUZA LIRA	604252	64	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
15º LUGAR	SILVANEI BORGERT	96210957	77	FÍSICA	14.406,00	APROVADO
2º LUGAR	TR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DANÇA/ THIAGO RAMALHO CIA DE DANÇA	22107244000100	88	JURÍDICA	19.506,00	REPROVADO
41º LUGAR	VANESSA APARECIDA SOARES	1792910	65	FÍSICA	5.000,00	APROVADO
27º LUGAR	VICTOR GONZAGA PEREIRA	1662124	70	FÍSICA	9.200,00	APROVADO
28º LUGAR	VINÍCIUS DANTAS PEREIRA	2324921	70	FÍSICA	9.200,00	APROVADO
50º LUGAR	WILSON NARCISO DE SOUZA	354326612	62	FÍSICA	5.000,00	APROVADO

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 2651/SEMAD/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora **ILDA BESERRA ORIOLI**"**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Indeferir o benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **ILDA BESERRA ORIOLI**, matrícula 12952-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o laudo emitido pelo serviço médico-